



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Licenciamentos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.801, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação e Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 207/2022, Dispensa nº 103/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

#### **RESOLVE:**

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros para

comporem a comissão permanente de acompanhamento dos Termos de Colaboração celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Representantes do Gestor Municipal

Alessandra Chicarelo Cardoso

Josyaline Aparecida de Oliveira

Cristiane Covolo Bonfietti Cunha

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Karina Mendes Del Paschoa Granieri

III- Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

João Airton Zanetti

Patrícia Sarto Prates Manzatti

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.719, de 20 de julho de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.805, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **João Luís Schorz**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 191/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 3 de 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.806, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luís Alves Antônio**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 195/2022, Pregão Presencial nº 075/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.807, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe da Seção Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 203/2022, Pregão Presencial nº 077/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Júlio Cesar Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Valdecir Honorato da Silva**, lotado no cargo de Mecânico, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 204/2022, Pregão Presencial nº 078/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 4 de 9

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 211/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão acima citado, tendo como Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo seminovo, furgão, 05 (cinco) portas, ano de fabricação e modelo a partir de 2019, para utilização do Departamento de Educação do município de Guararapes, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, anexo I que integra o presente edital, realizado no dia 23 de setembro de 2022, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 26 de setembro de 2022  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 237/2022 LEILÃO Nº 001/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 17/10/2022 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Escola de Ensino Profissionalizante (Escola de Bordado), Praça Waldemar Queiroz, nº 01

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 26 de setembro de 2022  
Maria Marta Justi  
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 234/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE DE TELEFONIA E REDE DE DADOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, NO PRÉDIO LOCALIZADO A RUA ALFREDO PACHECO, Nº 750, DESTINADO A ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/10/2022 ÀS 09:00

HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 235/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 10/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 242/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2022, para a contratação de empresa privada de saúde, com profissionais habilitados, para prestar serviços de atenção domiciliar.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 28 de setembro de 2022 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 5 de 9

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 195/2022, modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cerca tipo alambrado e portões perfilados com fornecimento de materiais para atender as necessidades dos próprios municipais, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Telas Esgalha Industrial e Comercio EIRELI - EPP, item 01, no valor total de R\$ 475.600,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 203/2022, modalidade Pregão Presencial nº 077/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de rações destinadas a cães e gatos recolhidos pelo centro de zoonoses municipal, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo I do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou as empresas: Veiga & Romero Agropecuária Ltda - ME, item 03, no valor total de R\$ 52.200,00; Regional Agropecuária e Business Ltda, itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 107.868,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 195/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 075/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cerca tipo

alambrado e portões perfilados com fornecimento de materiais para atender as necessidades dos próprios municipais, de acordo com as especificações, a favor da empresa Telas Esgalha Industrial e Comercio EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 475.600,00.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 203/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 077/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de rações destinadas a cães e gatos recolhidos pelo centro de zoonoses municipal, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo I do presente edital, a favor das empresas: Veiga & Romero Agropecuária Ltda - ME, no valor total de R\$ 52.200,00; Regional Agropecuária e Business Ltda, no valor total de R\$ 107.868,00.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 6 de 9

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000041-1-1</b>	DATA DE VALIDADE: <b>26/09/2023</b>
Nº PROCESSO: <b>757/2007-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>14/09/2022</b>
Nº PROTOCOLO: <b>774/2022</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CASA DE SAUDE MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>14</b>
LOGRADOURO: <b>Praça MAX WIRTH</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>SABRINA DE CRISTO RAMOS</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>
CPF: <b>33744278808</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>000215840</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13222339856</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 7 de 9

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000041-1-1**

DATA DE VALIDADE: **26/09/2023**

#### SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA  
CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I  
REMOÇÃO DE PACIENTES

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**26/09/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-865-000051-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>26/09/2023</b>
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: <b>794/2022</b> SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO</b> OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>26/09/2022</b>
DETALHE: <b>164 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>TALITA JORDÃO TAVARES</b> NOME FANTASIA: <b>TALITA JORDÃO TAVARES</b> CNPJ / CPF: <b>35574587840</b> LOGRADOURO: <b>Rua RUA DOS FUNDADORES</b> COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b> CEP: <b>16700-000</b> PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE:          NÚMERO: <b>777</b>          UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>TALITA JORDÃO TAVARES</b> CPF: <b>35574587840</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>65667</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b> UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>TALITA JORDÃO TAVARES</b> CPF: <b>35574587840</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>65667</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b> UF: <b>SP</b>

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**26/09/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 9 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-960-000146-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>26/09/2023</b>
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: <b>0308P02</b> SUBGRUPO: <b>ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b> AGRUPAMENTO: <b>OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b> ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA</b> OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>03/08/2022</b>
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>THALINE MARIA VAL ROBERTO</b> NOME FANTASIA: <b>THALINE MARIA VAL ROBERTO</b> CNPJ / CPF: <b>36774756867</b> LOGRADOURO: <b>Avenida AVENIDA FERNANDO COSTA</b> COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b> CEP: <b>16700-000</b> PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE:          NÚMERO: <b>132</b>          UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>THALINE MARIA VAL ROBERTO</b> CPF: <b>36774756867</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>72857</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b> UF: <b>SP</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>THALINE MARIA VAL ROBERTO</b> CPF: <b>36774756867</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>72857</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b> UF: <b>SP</b>

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**26/09/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0c5b-36ad-3db7-1ce0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1389, ano VII, veiculado em 27 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 27/09/2022 às 07:59:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c5b-36ad-3db7-1ce0>